

Juiza Fernanda Radicchi Madeira, na 4ª VT de Contagem, a partir de 20/02/2022.

Belo Horizonte, 3 de março de 2022.

(a) Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Desembargador Corregedor

### Edital

### Edital

## **EDITAL REPOSITORIO MULHERES JURISTAS TRT 3A REGIAO**

EDITAL PARA INSCRIÇÕES NO REPOSITÓRIO REGIONAL DE MULHERES JURISTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio de sua Escola Judicial, torna público edital para inscrições de mulheres que desejem integrar o Repositório Regional de Mulheres Juristas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

### 1. Introdução

1.1 A criação de repositório online para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertise nas diferentes áreas do Direito foi determinada pela Resolução nº 418 do Conselho Nacional de Justiça, de 20 de setembro de 2021, que alterou a Resolução nº 255, de 4 de setembro de 2018. A Resolução nº 255 criou a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário.

1.2 A Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário visa efetivar o direito fundamental da igualdade de gênero, assegurado pelo artigo 5º, inciso I, da Constituição da República, e determina que todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional, propondo diretrizes e mecanismos que orientem os órgãos judiciais a atuar para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais.

### 2. Inscrições

2.1 O Repositório Regional de Mulheres Juristas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região disponibilizará, no site da Escola Judicial, banco de dados contendo nome, profissão e e-mail das mulheres que se interessarem em participar do cadastro.

2.2 Para participar do Repositório, cujas inscrições serão de fluxo contínuo, as interessadas devem preencher o formulário de inscrição.

2.3 O Repositório obedecerá às normas de Lei Geral de Proteção de Dados, podendo as inscritas, a qualquer tempo, demandarem a atualização de seus dados ou a retirada dos mesmos do Repositório.

2.4 Para dirimir eventuais dúvidas a respeito deste Edital, as interessadas podem se dirigir à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo endereço eletrônico escola@trt3.jus.br, sendo os casos omissos decididos pela Direção da Escola Judicial do TRT-3ª Região.

Belo Horizonte, 08 de março de 2022

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Portaria

### Portaria

## **PORTARIA GP N.84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA GP N. 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, I, III, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;